

**PORTARIA Nº 238/19
de 18 de abril de 2019**

Concede Gratificação de Regência de Classe à Professora Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 44 da Lei Municipal nº 895/16.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe, à Professora Municipal, percebendo para tanto a vantagem conforme relação abaixo:

Professor

Porcentagem

Aline S. Stefani

20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 18 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração